

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CEAG/UnB Nº 03/2013 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA DIVERSOS CARGOS

O Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG/UnB), centro vinculado à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília (FACE/UnB), **CONVIDA** os interessados a apresentarem currículos nos termos aqui estabelecidos para seleção pública visando à contratação de profissionais para prestação de serviços de curta duração na cidade de Brasília-DF, conforme detalhado a seguir, no âmbito do Projeto **“Implantação de Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros de Direitos e Tutelares do Distrito Federal (DF) – Escola de Conselhos do DF”**.

1. OBJETO

A presente proposta alinha-se, no âmbito da UnB, com as atividades de criação, realização, manutenção e desenvolvimento de atividades de ensino (transmissão de conhecimentos), de pesquisa (produção de novos conhecimentos) e de extensão (prestação de serviços à comunidade).

Propõe-se com o projeto de Implantação da **Escola de Conselhos do DF** fortalecer o Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGD), promovendo a formação em Políticas Públicas dos Conselheiros Direitos e Tutelares, demanda recorrente destes atores quanto ao seu processo de qualificação, desde a concepção de Direitos Humanos até a destinação de recursos orçamentários para a sua execução.

2. A ESCOLA DE CONSELHOS DO DF

As Escolas de Conselhos do Brasil são resultado da Política Nacional, firmada na Agenda Social brasileira, que visa estabelecer programas e ações na área da infância e adolescência que garantam os direitos infanto-juvenis, fortalecendo o sistema de garantia de direitos em todo o país.

Nesse sentido, a Secretaria de Direitos Humanos, por intermédio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA), e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), tornaram público, no ano de 2011, Edital Nº 01/2011 – SDH/PR - Seleção Pública de Propostas para apoio a Projetos voltados para Políticas no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos. Em resposta a esse edital o Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG/UnB) apresentou o Projeto da Escola de Conselhos do DF inserido no Programa 0153 – Sistema de Garantia de Direitos de Criança e Adolescente (SGD) desse certame.

3. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

NOME DO CARGO	PERFIL DESEJADO E FUNÇÕES
<p>Revisor Código: REV (1 profissional)</p> <p>[Republicação de Perfil]</p> <p>Carga horária: 30 horas/ semanais</p> <p>Remuneração: R\$ 2.100,00 (Remuneração Total: 4.200,00)</p> <p>Período de Contratação: 02 meses</p> <p>Natureza da relação de trabalho: RPA</p> <p>Encargos Patronais (INSS-20%): R\$ 420,00 p/ mês</p> <p>(Encargos Totais: R\$ 840,00)</p>	<p>1. Nível superior completo em letras. 2. Experiência mínima de 1 ano em revisão de textos acadêmicos. 3. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios de pesquisa. 4. Currículo atualizado na Plataforma Lattes.</p> <p>Função: Profissional responsável pela revisão do conteúdo do documento final referente a publicação a ser produzida pelo projeto, no que se refere às normas ortográficas, correção, clareza, concisão e harmonia.</p>

4. PRAZO DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão enviar o currículo, a partir do dia 01/03/2013 até o dia 15/03/2013 para o endereço: candidatos@ceag.unb.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF para **apenas 1 (um)** dos cargos disponíveis, bem como o número da Chamada e o Código do cargo deverão ser informados no campo **assunto** (ex: **Chamada Nº 03/2013 - Código: REV**) – e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

5. PROCESSO SELETIVO

As contratações da presente Chamada serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

6. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico ceag@unb.br.

7. CLÁUSULA DE RESERVA

O CEAG reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.